



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

HOTEL RURAL DO CRÓ
(*Projecto de Execução*)
NATURA EMPREENDIMENTO, S.A.

Janeiro de 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA.....	3
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	3
7. ANEXOS	6
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública	7
Anexo II – Pareceres Recebidos	8



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto do Hotel Rural do Cró. Este projecto localiza-se na freguesia de Rapoula do Côa, no concelho do Sabugal e distrito da Guarda.

2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na lista do Anexo II – ponto 12, alínea c) – Área Sensível, do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 20 dias úteis, com início a 26 de Novembro e término a 21 de Dezembro de 2012.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, em suporte de papel, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Câmara Municipal do Sabugal.

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Rapoula do Côa.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de Anúncio em duas edições sucessivas, nos seguintes jornais:
 - ✓ “Correio da Manhã” (nível nacional);
 - ✓ “O Interior” (nível regional/local);
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi posto à disposição, na Internet, em (www.ccdrc.pt).

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos três pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência, respectivamente:

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- EDP Distribuição – Energia, S.A;
- EP – Estradas de Portugal, S.A.

A **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro** informa que nada tem a opor à execução do projecto, dado que a sua área de implantação não colide com áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) nem interfere com projectos de empreendimentos agrícolas, aproveitamentos hidroagrícolas ou outros projectos da competência desta Direcção Regional.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** informa que, na zona do projecto, existe a linha de Média Tensão LN15 SBG-C9565 BALNEÁRIO TERMAL TERMAS DO CRÓ, com destino à alimentação de um posto de transformação de serviço privativo do empreendimento, pelo que, na fase de construção e na proximidade da linha, deverá ser respeitada toda a legislação em vigor, nomeadamente ao nível de abertura de valas na proximidade dos cabos de Média Tensão subterrâneos, de forma a serem evitados eventuais acidentes. As eventuais alterações às infra-estruturas eléctricas existentes (cabos de Média Tensão), serão comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor.

A **Estradas de Portugal, S.A.** não vê inconveniente na prossecução do projecto e refere que, nas proximidades da área em estudo, se encontra a Estrada Regional 342, que se encontra sob a jurisdição desta empresa e que dá acesso indirecto ao projecto em apreço, o qual, tendo em consideração a localização que lhe é atribuída, cumpre, no entanto, com o estipulado na alínea c) do art.º 5.º do D.L. 13/94, de 15 de Janeiro.

Acresce que não está previsto nenhum projecto rodoviário que possa interferir com a área em estudo.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos três pareceres, oriundos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da EDP Distribuição – Energia, S.A. e da Estradas de Portugal, S.A.

Da análise dos documentos, conclui-se que nenhum dos pareceres emite opinião desfavorável ao projecto.

No entanto, a **EDP Distribuição – Energia, S.A.** alerta para o cumprimento da legislação em vigor, na fase de construção do projecto e na proximidade da linha de Média Tensão LN15 SBG-C9565 BALNEÁRIO TERMAL TERMAS DO CRÓ, que alimenta um posto de transformação de serviço privativo do empreendimento, nomeadamente ao nível de abertura de valas na proximidade dos cabos de Média Tensão subterrâneos, de forma a serem evitados eventuais acidentes.

Refere, ainda, que as eventuais alterações às infra-estruturas eléctricas existentes (cabos de Média Tensão) serão comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 03 de Janeiro de 2013

13

7. ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- DREC – Direcção Regional de Economia do Centro
- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

ANEXO II – PARECERES RECEBIDOS

- **DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro**
- **EDP Distribuição – Energia, S.A.**
- **EP – Estradas de Portugal, S.A.**

B



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

011098 12 18-17 16:05

Exmo(s). Sr(s).
COMISSAO DE COORDENACAO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
R BERNARDIM RIBEIRO, 80
3000-069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
DAA 3143/12		OF/29/2012/DIAM Gesc. 27272	C. Branco

Assunto: CONSULTA PUBLICA DO PROCEDIMENTO DE AIA NATURA EMPREENDIMENTO,S.A/CAMARA DO SABUGAL
Proc: AIA 2012 0026 091125
Hotel Rural do Cró

Na sequência da V/ comunicação em relação ao assunto supra citado, cumpre-me informar V.Ex^a que analisados os documentos disponíveis na Internet (www.ccdrc.pt), visita efectuada ao local e consultada a carta da Reserva Agrícola Nacional, constata-se que a construção do Hotel Rural do Cró, na freguesia de Rapoula do Côa, concelho do Sabugal, não colide com a condicionante Reserva Agrícola Nacional, não interfere com projectos de empreendimentos agrícolas, aproveitamentos hidroagrícolas ou outros projectos da competência da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, pelo que nada tem a opor ao projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional
Jorge Luís Marques Gomes
Diretor de Serviços de Desenvolvimento
Agroalimentar, Rural e Licenciamento
(Adelina M. Machado Martins)

AV/

Na resposta indicar sempre a nossa referência

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO

TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.min-agricultura.pt | www.drapc.min-agricultura.pt



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO
 Rua do Brasil, 1
 3030-175 Coimbra
 Telef. 239 002 400
 Fax 239 002 409

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
 CENTRO
 RUA BERNARDIM RIBEIRO, 80
 3000-069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
DM3146/12	22/11/2012	Carta 1172/12/RCMDA	12 - 12 - 2012

Assunto: Consulta Pública do Procedimento de AIA, Hotel Rural do Cró,
 Freguesia de Rapoula do Côa, Concelho do Sabugal

Exmos. Senhores

No âmbito da Consulta Pública do projecto referido em epígrafe, vimos pela presente apresentar a apreciação da EDP Distribuição sobre a possível interferência, presente ou futura, do projecto em causa com a actividade e/ou infra estruturas da empresa.

Da análise do Resumo Não Técnico, verificamos que existe a linha MT LN15 SBG-C9565 BALNEARIO TERMAL TERMAS DO CRO na zona do projecto em estudo com destino à alimentação de um posto de transformação de serviço particular do empreendimento .

Na fase de construção do empreendimento e na proximidade da linha deverá ser respeitada toda a legislação em vigor, nomeadamente ao nível de abertura de valas na proximidade dos cabos de Média Tensão subterrâneas de forma a serem evitados eventuais acidentes.

Eventuais alterações às Infra estruturas eléctricas existentes (Cabos de Média Tensão) serão comparticipadas de acordo com a legislação em vigor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

Direcção de Rede e Clientes Mondego

José André de Figueiredo
 (Director Adjunto)

EDIS-LX-CCB/ 33337/2012
 JG/JP

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal
 Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros
 SGN - Carta 1172/12/RCMDA - Pág 2

13

26/12 2012 QUA 14:52 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

001/001

DSAmo 241/13

AIA-2012-0026-091125



03 JAN. 2013
 DSA
 Dr. Luís Caetano
 Vice-Presidente
 Despacho N.º 10866/12
 (Delegação de Competências)
 A DAA
 13.01.02
 Directora Serviços de Ambiente
 Ana Sousa

FAX

DE / FROM: Estradas de Portugal, S.A.
 Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada 26 DEZ. 2012
 N / ref.: PROC.: DATA/DATE: SAÍDA: EP -SAI/2012/113640
 PARA / TO: Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
 Prof. Doutor Pedro Saraiva
 CC:
 FAX Nº: 239 400 115 Nº DE PAGs. (incluindo esta): 1
 S / ref.: DAA 3145/12 DATA / DATE : 2012-11-22
 Assunto: Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de AIA do Projeto do Hotel do Cró

Relativamente ao assunto em epígrafe e analisando as interferências rodoviárias do projecto, vimos por este meio referir que nas proximidades da área em estudo se encontra a Estrada Regional 342 que se encontra sob a jurisdição da Estradas de Portugal e que dá acesso indireto ao Hotel.

No entanto, tendo em consideração a localização proposta do Projeto em avaliação, verifica-se que o mesmo dá cumprimento ao estipulado na alínea c) do art.º 5 do DL 13/9, de 15 de janeiro de 1994.

Adicionalmente, informa-se que não se prevê nenhum projecto rodoviário que possa interferir com a área em estudo, pelo que, não se vê inconveniente para que o projecto possa prosseguir.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração

António Ramalho
Presidente

João Grade
Administrador

Ao engº Pinto dos Reis
 p/ requerimento e devidos
 efeitos
 Ets
 2013.01.06

MedQ.16.12.05;27-11-2007

RB/GAMB

EP - Estradas de Portugal, S.A.
 Capital Social: 484.000.000 Euros
 NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
 Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97
 e-mail: ep@estradasdeportugal.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/1